

PORTARIA Nº 036/2015 SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI combinado com o inciso III do artigo 139 do Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 007/2015/SAAF/SEFAZ, publicada no DOE de 20 de fevereiro de 2015, que instaurou o Processo Administrativo nº 78780/2015, em face da empresa OI S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº. 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavrário, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, em virtude de inexecução parcial do Contrato nº 037/2014/SAAF/SEFAZ resultante do processo licitatório, modalidade pregão n. 717/2013/SUPEL/RO, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia da assinatura desta, para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de junho de 2015.

FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2bf7c265

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar